



São Paulo, 13 de setembro de 2023.

OF-SGP23 n. 737/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 13 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 321/23, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Gastronomia Coreana, a ser realizada anualmente em 23 de outubro no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes  
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb